



## RESOLUÇÃO 363/2023

Dispõe sobre a aprovação da liberação de Recursos, para a realização da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2023, ata de n. 476;

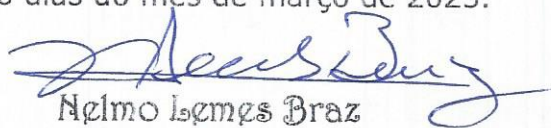
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião a **Liberação de Recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a promoção e realização da XII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 26 de abril de 2023 no valor de até R\$30.000,00 (Trinta mil, reais).**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 06 dias do mês de março de 2023.

  
Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

